



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2011

Concede Títulos de Cidadão Naviraiense aos cidadãos que especifica.

A MESA DIRETORA da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

FAZ SABER que a Câmara Municipal reunida ordinariamente no dia 04 de abril de 2011, aprovou, e eu Gean Carlos Volpato, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º. Concede Títulos de Cidadão Naviraiense, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município, aos cidadãos especificados:

- Sr^a. Ramona Ribeiro;
- Sr. Ireno dos Santos;
- Sr. Reginaldo dos Santos;
- Sr. Fausto Pereira de Souza;

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

EDÍFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 04 (quatro) dias do mês de abril de 2011.


GEAN CARLOS VOLPATO
Presidente


VANDERLEI CHAGAS
1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

CONSTITUÍDA EM 1956

GABINETE DA PRESIDÊNCIA



DECRETO LEGISLATIVO N.º 000/2011

Concede título de Cidadão Naviraíense aos cidadãos estrangeiros

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal emita regulamentação no dia 01 de maio de 2011, para a concessão de títulos de Cidadão Naviraíense, conforme o artigo 1º do presente Decreto Legislativo.

Art. 1º - Concede título de Cidadão Naviraíense aos estrangeiros que tenham se estabelecido no município de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, desde que tenham cumprido os requisitos estabelecidos no presente Decreto Legislativo.

- Ser estrangeiro residente;
- Ter em seu nome imóvel no município;
- Ter residência fixa no município;
- Ter em seu nome inscrição em algum dos órgãos municipais.

Art. 2º - A Mesa Diretora é responsável por cumprir as atribuições deste Decreto Legislativo.

LEI Nº 000/2011 - DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, DE 01 DE MAIO DE 2011.


 PREFEITO MUNICIPAL

 PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por:
Airton Nakazato
Código Identificador:E63D7FD8

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2011

Concede Títulos de Cidadão Naviraiense aos cidadãos que especifica.

A MESA DIRETORA da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

FAZ SABER que a Câmara Municipal reunida ordinariamente no dia 04 de abril de 2011, aprovou, e eu Gean Carlos Volpato, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º. Concede Títulos de Cidadão Naviraiense, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município, aos cidadãos especificados:

- Sr^a. Ramona Ribeiro;
- Sr. Ireno dos Santos;
- Sr. Reginaldo dos Santos;
- Sr. Fausto Pereira de Souza;

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

EDÍFICIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 04 (quatro) dias do mês de abril de 2011.

GEAN CARLOS VOLPATO
Presidente

VANDERLEI CHAGAS
1º Secretário

Publicado por:
Airton Nakazato
Código Identificador:ASFDDB2F

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
008/2011

PROCESSO N.º 094/2011 – PREGÃO N.º 051/2011.
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE CESTAS DE ALIMENTOS PARA ATENDIMENTO DE PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, QUE SÃO ASSISTIDAS PELA GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Vencedora: JC DOS SANTOS & CIA LTDA, com os itens: 001 E 002. Os interessados em ter acesso a Ata de Registro de Preços nº 008/2011, em sua íntegra, deverá acessar via internet no site www.navirai.ms.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 - 1500 Setor de Licitações das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Naviraí-MS, 05 de Abril de 2.011.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia
Código Identificador:F22E4DE4

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
007/2011

PROCESSO N.º 073/2011 – PREGÃO N.º 044/2011.
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAL LABORATORIAL PARA ATENDER O LABORATÓRIO MUNICIPAL E A UNIDADE LABORATORIAL DO HOSPITAL MUNICIPAL. Vencedoras: M. S. DIAGNÓSTICA LTDA, com os itens: 001, 004, 014, 021, 022, 025, 028, 034, 035, 036, 043, 044, 045, 057 e 065, RAFAEL ARANTES BISPO – ME, com os itens: 007, 008, 010, 013, 015, 016, 018, 020, 029, 030, 033, 037, 038, 039, 040, 041, 046, 047, 056, 063 e 064, UNI-FARMA CENTRO OESTE GESTÃO E COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, com os itens: 002, 005, 006, 009, 011, 012, 031 e 060. 05 de Abril de 2.011. Os interessados em ter acesso a Ata de Registro de Preços nº 007/2011, em sua íntegra, deverá acessar via internet no site www.navirai.ms.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 - 1500 Setor de Licitações das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Naviraí-MS, 05 de Abril de 2.011.

Publicado por:
Miquéias Ramalho dos Reis
Código Identificador:F4CA0602

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 091/2011

PROCESSO N.º 071/2011 - PREGÃO N.º 043/2011.
CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS -
CONTRATADA: RAFAEL ARANTES BISPO ME -
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA ATENDIMENTO AS SOLICITAÇÕES DA GERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
PRAZO: 05/04/2011 a 04/08/2011 - VALOR TOTAL: R\$ 1.310,00 (hum mil, trezentos e dez reais). DOTAÇÃO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DOTAÇÃO:
07.02.10.301.0504.2.027-33.90.32 (R 264) -
07.02.10.301.0504.2.027-33.90.30 (R 1353) -
07.02.10.301.0504.1.012-44.90.52 (R 3217) . ASSINAM: Zelmo de Brida e Rafael Arantes Bispo.

Naviraí – MS, 05 de Abril de 2011.

Publicado por:
Miquéias Ramalho dos Reis
Código Identificador:06779EC4

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA
PORTARIA N.º 121, DE 04 DE ABRIL DE 2011

JOSÉ GARCIA DE FREITAS, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar 045/11, regulamentada pelo Decreto n.º 191 de 14 de março de 2011.

RESOLVE: